



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 122/2022

DATA: 04/03/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.ºs 115 e 185/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

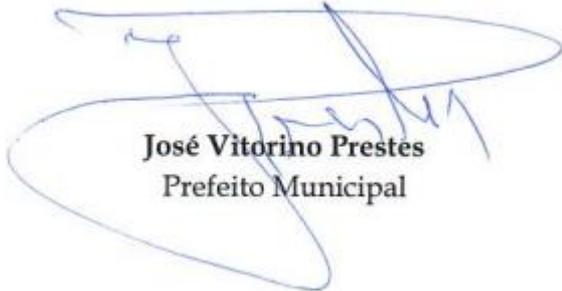
Art. 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal **Eloíza Iassuoka**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **Eloíza Iassuoka**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pelo controle orçamentário e financeiro da referida secretaria.

Parágrafo único. Alterar a gratificação de função (FG) 06 para (FG) 05 da referida servidora, conforme concedido por meio da Portaria n.º 168/2021, de 18/02/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal